



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 13 de Agosto de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 088 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 047/2018

DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO PARA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DA CONTA CORRENTE DE RECURSOS DO FUNDEB

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 058/2018, complementando as Portarias nº 036 e 041/2018, RESOLVE: Artigo 1º - Delegar poderes para movimentação bancária, em conjunto, da conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A – Agência 3.808-3, em nome da Secretaria Municipal de Educação, referente ao **FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, ao Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo, **WILMAR RESENDE GRECO**, portador do CPF nº 439.741.556-00 e ao Tesoureiro do Município, **DELMO DE OLIVEIRA VILAÇA** (CPF nº 047.378.696-60), podendo assinar cheques e outros documentos bancários, efetuar transações bancárias através do auto atendimento setor público, solicitar extratos e cópias de documentos, enfim, todos os atos necessários à movimentação bancária de conta corrente do FUNDEB. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 13 de agosto de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 13/08/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001)
e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:
Gabinete do Prefeito
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração e Finança